



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ CARDOSO PEREIRA FILHO PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se estrada JOSÉ CARDOSO PEREIRA FILHO, a estrada sem denominação oficial, BGI-458, comumente conhecida como “estrada das Três Marias” localizada na Zona Rural de Birigui.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victoria Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo